



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 27 e 28 de outubro em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de outubro de 2025.

Junior Coruja
Presidente